

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia, neles encontrei, na matrícula 0022800, os seguintes registro e averbações, a seguir impressa em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

MATRÍCULA	FOLHA	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Paragominas, 04 de Junho de 2018. LIVRO N.º 2 - CF REGISTRO GERAL CNI: 067298.2.0022800-25
22.800	165	
FICHA 01		

IMÓVEL: Uma área de terras medindo 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), situada no Loteamento Jardim Atlântico, Bairro Jardim Atlântico, nesta Cidade e Comarca de Paragominas, Estado do Pará, caracterizada como **Lote nº 08 da Quadra 14**, situada na Rua Santa Luzia, medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundos, por 15,00m (quinze metros) pelas laterais, confrontando pela frente com a Rua Santa Luzia; lateral direita com o lote nº 09, lateral esquerda com o lote nº 07 e fundos com o lote nº 26. **PROPRIETÁRIA:** ALMEIDA & CIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 23.418.089/0001-43, com sede na Rua Maranhão, s/nº, Parque Village Flamboyant em Paragominas-PA, neste ato representada por sua Sócia POLLIANA AGUIAR DE ALMEIDA, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG, sob nº 34610002 3ª via/PC/PA, expedida em 30/08/2013 e inscrita no CPF/ME sob nº 882.245.332-72, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 195, Cidade Nova, Paragominas-PA. **TRANSMITENTE:** MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.193.057/0001-78, com sede Administrativa, situada na Rua do Contorno, 1212, Centro, nesta cidade, através de Título Definitivo nº 3651/18, expedido em data de 16 de Maio de 2018, assinado pelo Prefeito Sr. Paulo Pombo Locantins. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 5.399, as folhas 139 do Livro 2R, protocolo definitivo nº 69.303. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

AV-1/22.800-DATA-24.07.2018-Protocolo Definitivo nº 69.779-AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Através de requerimento datado de 23 de Julho de 2018, formulado pela proprietária **ALMEIDA & CIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**, acima qualificada, é procedido a averbação da Construção de um imóvel residencial, situado à Rua Santa Luzia, com a numeração predial 62, construída de alvenaria. **TIPO DE COBERTURA:** Estrutura de madeira de lei e Telha de barro tipo plum. **PISO:** Revestimento em lajota cerâmica, rejuntada, assente com material colante. **REVESTIMENTO DAS PAREDES:** Paredes de alvenaria de tijolo com chapisco, reboco paulista e acabamento em pintura acrílica, sendo que no Banheiro Social, parede de alvenaria de tijolo com chapisco, reboco paulista com acabamento em cerâmica até 1,80m. **ESQUADRIAS:** Portão em metalon, Portas em compensado, assente com brucha plástica e parafusos e acabamento em verniz, sendo que na Sala com grade de metalon acabamento em tinta esmalte; Janelas de alumínio e vidro de 6mm de espessura, com grade de metalon, acabamento em tinta esmalte; Balancim em alumínio e vidro de 4mm de espessura. **FORRO:** Bazeamento em régua de madeira de 5x2,5cm com espaçamento máximo de 60cm. Régua de lambedi de PVC com 10cm de largura, tipo mascul e fêmea. **INSTALAÇÃO ELÉTRICA:** Alimentação Bifásica com cabeamento em eletrodutos embutidos; e em perfeito estado de funcionamento. **INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA:** Fossa séptica em alvenaria com tampa em concreto armado; Caixa de gordura, caixa de inspeção e caixa de passagem, em alvenaria rebocada, com fundo e tampa de concreto; Caixa D'água de fibra de 500l. Contendo vários compartimentos, ou seja: 01 Garagem, 01 Sala de Estar, 02 Dormitórios, 01 Circulação, 01 Banheiro Social, 01 Cozinha e 01 Área de Serviço. **Com uma área total construída de 65,48m².** Juntando para tanto Alvará de Construção nº 80/2018, Carta de Habite-se nº 113/2018, ambos expedidos pela Secretaria Infra-Estrutura do Município de Paragominas-PA, em 24 de Maio de 2018 e 10 de Julho de 2018, Certidão do IPTU, planta, memorial descritivo, Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 23 de Julho de 2018, sob o nº 001372018-88888165. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

R-1/22.800-DATA-25.09.2018-Protocolo Definitivo nº 70.396- COMPRA E VENDA: Através de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação-Conta de Crédito Individual-FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida, CCFGTS/PMCMV-SFHE contrato nº 8.4444.1937650-0, com Caráter de Escritura Pública, na forma do artº 61 da Lei 4380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito dos programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei 11977/09, contrato este datado de 19 de Setembro de 2018, a proprietária **ALMEIDA & CIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME**, acima qualificada, vendeu toda área de terras constante da presente matrícula, inclusive benfeitorias ao Sr. **ELIELSON COSTA GOMES**, brasileiro, nascido em 05/06/1985, bombeiro e instalador de gás água quente e semelhantes, portador da Carteira de Identidade nº 4946547, expedida por PC/PA em 22/03/2017 e do CPF 901.807.042-49, solteiro, residente e domiciliado em Rua Barão de Araruna, 1316, Promissão II em Paragominas-PA, pelo preço de R\$129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), pagos da

MATRÍCULA
22.800FICHA
165
VERBO
01v

CCNM: 067298.2.0022800-25

seguinte maneira: R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais) recursos próprios; R\$10.080,00 (dez mil e oitenta reais) Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); e R\$91.920,00 (noventa e um mil, novecentos e vinte reais) Financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a seguir registrado. Foi pago o imposto de transmissão conforme qualificação da guia de recolhimento sob nº 80102018, no valor de R\$999,60. O referido é verdade e dou fe. O oficial  Paragominas, 25 de Setembro de 2018.

R-3/22.800-DATA-25.09.2018-Protocolo Definitivo nº 70.396-ALIEVACÃO FIDUCIÁRIA-Ainda pelo mesmo contrato Particular, de 19/09/2018, acima registrado, e nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o proprietário **ELIELSON COSTA GOMES**, acima qualificado, como **DEVEDOR FIDUCIANTE**, transfere a propriedade resolúvel deste imóvel a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao Fiduciante para aquisição desse imóvel, no valor de R\$91.920,00 (noventa e um mil, novecentos e vinte reais) a serem pagos no prazo de 360 meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 19/10/2018, à taxa anual de juros de 5,0000% (anual) e 5,1161% (efetivo), sendo que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desobrigada, tornando-se o devedor fiduciante **ELIELSON COSTA GOMES**, possuidor direto e a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF** possuidora indireta, que os efeitos do artigo 24, inciso VI, da citada Lei 9.514, foi indicado o Valor de R\$129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais). Sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que ficam fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivessem transcritos para os fins o efeito de direito. O referido é verdade e dou fe. O oficial  Paragominas, 25 de Setembro de 2018.

AV-4/22.800-DATA: 13/08/2026 - Protocolo Definitivo nº 97.242 - AVERBAÇÃO DE SANEAMENTO - Através de requerimento, datado de 12 de agosto de 2026 e Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNCJ/CNCJ-Extra), instituído pelo Provimento n. 149, de 30 de agosto de 2021, Art. 440-AQ, procede-se na referida matrícula a averbação do **Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF nº 104612**, expedido pelo Prefeitura Municipal de Paragominas - Secretaria Municipal de Administração e Finanças, emitida em 21/07/2026, sob a inscrição Cartográfica nº **01.19.0014.0008.0001.01**, Localização do imóvel: Rua Santa Luzia, Jardim Atlântico, nº 62, LT 8, QD 14, CEP: 68627-000, com área total de 150,00m², com valor venal calculado de R\$36.451,87. Tendo como contribuinte: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Selo Digital: 5665786-68756650008013206090610170; Emolumentos: R\$417,40, ISS: R\$30,87. O referido é verdade e dou fe. O Oficial  Paragominas-PA, 13 de agosto de 2026.

AV-5/22.800 - DATA: 06/08/2026 - Protocolo Definitivo nº 97.143 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Através do Ofício nº 686602/2026 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAVIB, datado de 29 de julho de 2026, nesse ato representada pelo gerente de centralizadora MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 575.672.049-91, com endereço profissional na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º andar, agrônoma, Florianópolis/SC, CEP 88025-220, nos termos da procuração pública lavrado no 2º (tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF) as fls. 128 do livro 3643-P em 16/03/2026 e do substatelocamento público lavrado nas referidas notas às fls. 008 do livro 3644-P em 25/03/2026, procede-se esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97 em face da devedora fiduciante: **ELIELSON COSTA GOMES**, retro qualificado, sem que houvesse prorrogação da mora, fica consolidada a propriedade em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos moldes do contrato celebrado entre as partes nº **84441937650-4**. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Foram apresentadas a Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, datada de 09 de julho de 2026, o

MATRICULA
22.800

FICHA
02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 067298.2.0022800-25

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Formulário do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis nº 202600000014526, provando o recolhimento no valor de R\$ 2.757,20, sobre avaliação de R\$ 137.860,05 e o Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF nº 104612, com base de cálculo do IPTU no valor de R\$ 36.451,87, expedidos pela Prefeitura de Paragominas-P.A. Consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens - Dados Pesquisados: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ) - CNPJ: 00.360.305/0001-04, Código Hash: z1333uakc. Responsável pela consulta: Carmen Sylvia Pombo Tocantins, com resultado Negativo; e Dados Pesquisados: ELIELSON COSTA GOMES - CPF: 901.807.042-49, Código Hash: 2p8oy6c8qvw. Responsável pela consulta: Maria de Jesus Silva Alves. Selo Digital: ::5665788-88756650000043206090610170; Emolumentos: R\$R\$738,20, ISS: R\$36,91. O referido é verdade e dou fe. O Oficial

Paragominas-P.A., 13 de agosto de 2026.

MATRICULA
22.800

FICHA
02
VERSO

CNM: 067298.2.0022800-25



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. CERTIFICO que, a presente Certidão foi extraída em inteiro teor da Matricula Nº 0022800 de forma reprográfica, nos termos do § 1º do artigo nº 19 da lei nº 6.015/73. Sendo esta fiel e autentica reprodução da ficha original arquivada neste Cartório.

Paragominas, 26 de agosto de 2026.

Luzia Gomes de Jesus Escrevente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº:3848192 - SÉRIE:A - SELADO EM:26/08/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:29184830000038648062610180

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63,30	9,50	1,58



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SZ4UQ-F6ZHQ-S5YSF-D5PP5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luzia Gomes De Jesus (CPF 612.518.952-04)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SZ4UQ-F6ZHQ-S5YSF-D5PP5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>